

DECRETO Nº 24.542

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, *tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.541/14,*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CARLA DOS SANTOS MARINHO** para exercer o cargo em comissão de **Gerente Jurídica Consultiva, Padrão PC-TA2**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, **a partir de 02 de junho de 2014**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4625 de 02/06/2014